

Protocolo Eu Te Vejo

Um projeto da Vara da Infância e Juventude da Capital e do CEJUSC de Justiça Restaurativa – Atos Infracionais

autora: Juíza Vanessa de Oliveira Cavaliéri

Introdução

Na Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, responsável por julgar os atos infracionais praticados por adolescentes, a observação da trajetória de vida de dezenas de jovens que planejaram e/ou efetivamente executaram ataques a escolas, nos últimos anos, no Rio de Janeiro, nos levou a perceber que há uma identidade de causas, as quais permaneceram invisíveis por muito tempo e que os levaram a praticar o ato extremo de violência, o qual os retirou dessa invisibilidade.

A construção de relacionamentos saudáveis entre alunos e com professores, e a promoção de um ambiente escolar justo e equânime, onde crianças e adolescentes se sentem bem para aprender, dar o seu melhor, e exercitar o respeito e a bondade que todos têm dentro de si, é responsabilidade de todos: educadores, famílias e dos próprios alunos.

Por outro lado, o adoecimento psíquico alarmante que essa geração de jovens está experimentando é resultado da perda da conexão emocional com as pessoas com quem se relacionam, tanto em suas casas quanto na escola, e são sintomas dessa desconexão episódios cada vez mais frequentes de *bullying* e *cyberbullying*, violência de gênero, agressões físicas e falta de urbanidade.

E se tivéssemos visto antes o que estava acontecendo?

Objetivo:

Nossa visão parte da premissa de que **a violência é uma forma equivocada de reagir a uma necessidade legítima não atendida.**

Assim, da necessidade de cuidar de diversos fatores de risco, mapear os pontos sensíveis e propor estratégias de ação para os atores envolvidos – escola, família e estado, surgiu o presente projeto, nomeado como **Protocolo Eu Te Vejo**. Estamos vendo o sofrimento. Estamos vendo o adoecimento de alunos e professores. Estamos vendo a disfuncionalidade das famílias. Estamos vendo a ineficiência dos serviços públicos. E

queremos que os adolescentes se sintam vistos sem que, para isso, precisem lançar mão de um ato violento, o que será alcançado através da promoção de espaços educacionais mais justos e acolhedores, e de relações interpessoais com respeito, acolhimento e conexão.

1. O Percurso da Violência Extrema

Dos relatos trazidos pelos adolescentes envolvidos em ataques em escolas, identificamos que todos eles vivenciaram histórias similares. Há uma trajetória percorrida na vida escolar desses jovens que os leva à prática da violência extrema, seja o ataque efetivamente executado, seja ele apenas planejado e frustrado porque a investigação foi eficaz para interrompê-lo antes que o ataque fosse posto em prática. Do ponto de vista da prevenção, não há diferença.

As etapas desse percurso são as seguintes:

- a) **Isolamento Social:** durante os primeiros anos do ensino fundamental, o aluno, muitas vezes ainda na infância, apresenta uma dificuldade de socializar e integrar-se ao grupo, seja porque é uma criança mais tímida ou introvertida, seja porque apresenta uma neurodivergência que torna para ele mais desafiador o convívio social, como ocorre com alguns alunos com TEA ou TDI, entre outros. Podemos exemplificar como as hipóteses daquele aluno que fica sozinho no recreio, que não é convidado para as festinhas de aniversário, que não é aceito nos trabalhos em grupo, que sempre sobra quando se escolhem os times numa atividade de educação física. Essa situação ocorre debaixo dos olhos de professores, coordenadores, inspetores, enfim, adultos que atuam no ambiente escolar, e nada é feito para integrar esse aluno ao grupo.
- b) **Bullying:** ao chegar ao segmento do Ensino Fundamental II, que coincide também com a entrada na adolescência, esse aluno que é sozinho e não tem amigos, se torna a vítima mais provável de *bullying*. E passa a sofrer então esse tipo de violência cruel, perversa e tão danosa à saúde emocional dos adolescentes. Mais uma vez, ninguém vê que o *bullying* está acontecendo no pátio da escola, e esse jovem fica em situação de profundo sofrimento psíquico, cujo dano psicológico é tão severo que pode ser equiparado àquele experimentado por uma pessoa que se

encontra em situação de tortura – o que, afinal de contas, o *bullying* não deixa de ser.¹

- c) **Família disfuncional:** além desse estado de violência psicológica e, muitas vezes, física, que o jovem experimenta na escola, também em casa ele passa por situações que o impedem de se desenvolver de forma plena e saudável. Do contato e conversas com as famílias dos adolescentes envolvidos em tais episódios, evidencia-se que há uma crise na parentalidade. Pai e mãe, os adultos da relação, não sabem mais qual é o seu lugar dentro da família. Quem ser “amiguinhos” dos filhos, têm medo de estabelecer limites e desagradar, e muitas vezes apresentam comportamentos narcisistas, estando tão focados em atender as próprias necessidades, que não têm disponibilidade emocional ou de tempo para perceber as necessidades do filho, as dificuldades por que está passando e interromper o ciclo de sofrimento.
- d) Há uma crise geracional neste grupo de pais e filhos: a meta de vida dos genitores para seus filhos é *ser feliz*. Muito embora não haja nada de errado em desejar no seu íntimo a felicidade do próprio filho, a questão é que essa meta é inatingível. As crianças e os adolescentes estão perdidos, não sabem o que fazer, vivem uma vida sem sentido, e estão cada vez mais apresentando quadros de depressão, síndrome do pânico, ansiedade generalizada e ideação suicida.²
- e) **Uso da tecnologia sem supervisão:** a última etapa desse percurso da tragédia dos ataques a escolas diz respeito a uma nova forma de violência perpetrada pelos pais contra seus filhos menores de idade: o abandono digital. Aquele adolescente que não tem amigos, é excluído do grupo, está sofrendo intensamente, mas permanece invisível na escola e dentro de casa, passa a frequentar, sozinho, o lugar mais perigoso em que uma criança ou um adolescente pode ir hoje em dia: as redes sociais. E lá, nesse ambiente virtual, ele finalmente encontra o que buscava desde pequeno: pertencimento. E se reconhece em grupos de outros jovens, que também

¹ Bullying: A Childhood Of Torture, A Lifetime Of Mental And Physical Health Issues - [https://www.medicaldaily.com/bullying-childhood-torture-lifetime-mental-and-](https://www.medicaldaily.com/bullying-childhood-torture-lifetime-mental-and-physical-health-issues-282046)

[physical-health-issues-282046](https://www.medicaldaily.com/bullying-childhood-torture-lifetime-mental-and-physical-health-issues-282046)

² The terrible costs of a phone-based childhood - <https://www.linkedin.com/pulse/terrible-costs-phone-based-childhood-the-atlantic-rg1ce/>

sofrem violência escolar, humilhações e exclusão social, e que têm uma ideia fixa. Acreditam que a sua missão no mundo é purificar as escolas de algumas pessoas que merecem morrer: os alunos que praticam *bullying*, que os rejeitam (especialmente as meninas populares que em algum momento recusaram aproximação) e quem os humilhou em algum momento. E passam horas a fio na frente de uma tela, sem qualquer limite, controle ou supervisão parental, conversando com pessoas igualmente adoçadas, e planejando os detalhes do ataque a escola, com o objetivo de enfim conseguirem o reconhecimento, que virá do sacrifício da própria vida, matando e morrendo como mártires pela causa. E nesse momento, serão, finalmente, vistos.

2. Estratégias junto às Escolas

Nesta etapa, o protocolo sugere medidas a serem implementadas pelas instituições de ensino, com vista a interromper o percurso da violência extrema acima descrito e a prevenir as violências dentro da escola.

- a) **Identificação e inclusão de alunos com dificuldade de socialização:** as escolas devem adotar medidas para identificar quem são os alunos, geralmente ainda no segmento do Ensino Fundamental I, que passam seu tempo na escola isolados, que ficam sozinhos no recreio, que não são escolhidos para realizar trabalhos em grupo, ou para o time de educação física, ou não são convidados para aniversários e encontros depois da aula e nos fins de semana. É necessário que todos os adultos cuidadores, como professores, inspetores, agentes educacionais, psicólogos, enfim, todos os que atuam na escola, estejam atentos a esses sinais de isolamento e adotem estratégias ativas para incluir esses alunos.
- b) **Currículo de educação socioemocional:** entendemos que a escola não é apenas o lugar de aprender matemática, português, inglês e ciências. É também, e principalmente, o lugar de aprender a conviver e a se relacionar com outras pessoas. O próprio mercado de trabalho reconhece a importância das chamadas *soft skills* no jargão corporativo, e exige cada vez mais de candidatos a vagas de emprego a demonstração de habilidades socioemocionais. Assim é que o MEC incluiu na BNCC – Base Nacional Comum Curricular o desenvolvimento de 5 competências: autoconhecimento, autocontrole, consciência social, habilidades de relacionamento e tomada de

decisão responsável.³ As escolas brasileiras tinham até 2020 para implementar essa mudança, mas até o momento essa não é a realidade na maioria delas, em parte pelo prejuízo causado pela pandemia, em parte porque sequer sabem *como* fazer. De toda a sorte, é imprescindível que o planejamento pedagógico compreenda o desenvolvimento dessas competências, com tempo reservado para esse trabalho e capacitação dos profissionais de educação para fazê-lo.

- c) **Gestão adequada do conflito escolar:** enxergamos o conflito como algo que faz parte das relações humanas. Onde houver duas ou mais pessoas se relacionando, haverá conflitos. Na verdade, o conflito poder ser uma excelente oportunidade de crescimento individual e interpessoal, de mapeamento das necessidades, de aprender a dialogar e de gerir os próprios sentimentos, mormente no ambiente escolar, em que os alunos são crianças e adolescentes, ou seja, pessoas em fase de desenvolvimento. Para tanto, entendemos que a escola precisa abandonar a ótica punitivista, que busca culpados a serem punidos, e passar a adotar a ótica restaurativa, procurando escutar todos os envolvidos, compreender as necessidades não atendidas, e construir juntamente com eles as soluções possíveis e os pactos de convivência. Nesse sentido, a adoção das metodologias do círculo de construção da paz e da mediação escolar têm se mostrado extremamente eficazes na mudança de cultura nas escolas.⁴
- d) **Combate ativo ao bullying:** não é aceitável que episódio de violência psicológica e física, de forma reiterada, continuem acontecendo dentro da escola sem que ninguém tome uma atitude para fazer cessar essa violência. É responsabilidade da escola identificar situações de bullying, ouvir todos os envolvidos e adotar estratégias de reverter o quadro de violência sistemática que se distanciem da ótica punitivista. Nossa visão tem em mente que o *bully* também está em sofrimento emocional profundo, e precisa de cuidados para que possa gerir essa dor sem recorrer à violência contra o outro. Expulsão, convites para mudar de escola e simplesmente mudar a vítima ou o agressor de turma não resolvem o problema, apenas mudam o cenário em que ele se repetirá. As práticas restaurativas mencionadas no item anterior são ótimas ferramentas para cuidar de casos de *bullying*.

³ <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/195-competencias-socioemocionais-como-fator-de-protecao-a-saude-mental-e-ao-bullying>

⁴ <https://www.unicef.org/blog/role-restorative-practice-reducing-violence-schools>

e) **Designação do adulto de Confiança:** identificamos que, muitas vezes, situações graves que mereciam um cuidado imediato não o receberam porque os alunos não sabiam a quem procurar e pedir ajuda, ou não confiavam na pessoa que chefia a instituição em que estudam. É importante que a escola designe um adulto específico que será a pessoa de referência a quem os alunos deverão recorrer em caso de situações de emergência. É preciso que essa pessoa seja alguém escolhida de forma orgânica, recaindo sobre alguém que, naturalmente, consiga construir uma relação de confiança com os alunos, alguém que eles se sintam à vontade para procurar num momento de crise. Assim, é possível designar mais de um adulto em cada escola, pois pode ser que a pessoa que tem essa relação mais próxima com os adolescentes do ensino médio, por exemplo, não seja a que tem com os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. Também não é necessário que a escolha recaia sobre uma pessoa totalmente capacitada para cuidar de situações graves e complexas que podem surgir numa escola. Não é preciso que seja uma diretora ou coordenadora. Pode ser uma pessoa com uma função menos qualificada, como uma merendeira ou um inspetor. A experiência nos mostra que, em grande parte das vezes, são justamente essas pessoas com menos autoridade ou poder dentro da escola com quem os alunos mais se sentem à vontade para se abrir e relatar situações graves. No entanto, é de extrema importância que esse adulto de confiança seja capacitado e orientado para imediatamente endereçar as questões a quem irá cuidar delas da forma devida, aí sim, talvez um diretor ou coordenador. Uma vez escolhido o adulto de confiança, todos os alunos deverão ser clara e formalmente apresentados a essa figura e orientados a procurá-lo imediatamente em caso de situação de risco. Os alunos precisam ter liberdade para, se necessário, se ausentar de uma atividade pedagógica para falar com esse líder, se for uma emergência que não possa esperar. Imagine-se que alguém pode ter visto um aluno com uma arma dentro da escola, ou pode ter recebido a informação de que um aluno está prestes a cometer suicídio (não se trata de alarmismo – ambos os casos já aconteceram em escolas em que não havia o adulto de confiança designado, e o desfecho não foi bom). Por fim, é importante garantir ao aluno noticiante que sua identidade será preservada e que ele ou ela não será exposto. Adolescentes, principalmente, são desconfiados e têm horror à possibilidade de serem expostos e julgados de forma negativa pelo grupo. Essa proteção é necessária para que se sintam num

espaço seguro em que sua fala seja vista como um pedido de ajuda para si ou para o colega, e não como uma traição, uma delação.

- f) **Banimento do Uso de Celulares nas Escolas:** Estamos vivendo, não apenas no Brasil, mas em todo mundo, duas situações preocupantes que vêm colocando em risco extremo crianças e adolescentes. A primeira, é o **agravamento da questão da saúde mental** de crianças e adolescentes, com quadros de ansiedade, depressão, transtornos alimentares, automutilação e suicídio em números nunca antes vistos em tão tenra idade.⁵ Esse quadro de adoecimento emocional da população jovem vem sendo objeto de atenção e pesquisa das entidades voltadas a esse público, como a Sociedade Brasileira de Psiquiatria, a Fiocruz e o próprio UNICEF, entre outros. A segunda, é o aumento exponencial do **número de ataques violentos em escolas**, muitos inclusive com mortes de alunos e professores, como os que ocorreram no primeiro semestre de 2023 e foram amplamente divulgados na mídia.⁶ Ainda que, à primeira vista, possa não parecer que ambas as situações estejam diretamente relacionadas, a experiência junto à Vara de Infância e Juventude de competência infracional, para a qual são encaminhados os adolescentes envolvidos em tais episódios, tem nos ensinado que há um denominador comum entre as causas: *a acentuada piora na qualidade das relações interpessoais no ambiente escolar*, com desrespeito, falta de urbanidade, de ética, aumento de casos de bullying, agressões a colegas e professores, etc. Por traz desses sintomas, há um comportamento extremamente preocupante, que vem sendo alertado por pediatras, psicólogos, pedagogos e psiquiatras, bem como sendo objeto de atenção de governos de vários países do mundo: **o uso livre de smartphones nos ambientes escolares.**

Em junho deste ano, o psicólogo e pesquisador da New York University publicou o artigo “*The Case for Phone Free Schools*” (em tradução livre, O caso das Escolas Livres de Celular)⁷ no qual, com muitas evidências científicas e baseado em dados, estabelece uma correlação direta entre o adoecimento emocional de adolescentes e o uso irrestrito de celulares nas escolas. Com efeito, em sua publicação, há dados do PISA, o respeitabilíssimo sistema de avaliação do ensino mundial, demonstrando que, a partir de

⁵ <https://portal.fiocruz.br/noticia/saude-mental-especialistas-falam-sobre-os-desafios-no-cuidado-de-jovens-e-adolescentes>

⁶ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-05/brasil-teve-23-ataques-escolas-mais-da-metade-nos-ultimos-4-anos>

⁷ <https://jonathanhaidt.substack.com/p/phone-free-schools>

2012, a resposta dos estudantes de 15 anos à pergunta: “você se sente sozinho na escola?”, que até então gravitava em torno de 15% de respostas afirmativas, subiu vertiginosamente, chegando a duplicar em algumas regiões do planeta.

O que houve foi que, a partir de 2012, o uso de *smartphones* passou a ser disseminado amplamente entre adolescentes, houve a popularização do Instagram entre a população nessa faixa etária e ainda o surgimento da cultura de *selfies* e comparações corporais, geradoras de distorções de autoimagem.

Há diversos estudos científicos que demonstram a relação entre transtornos psiquiátricos transitórios como ansiedade, pânico e depressão, bem como outras situações indicativas de sofrimento psíquico acentuado, como anorexia, bulimia, automutilação e bullying na população jovem e o uso excessivo de celulares, como, por exemplo a conclusão do Royal é Society for Public Health no Reino Unido, de que o Instagram a pior rede social para a saúde mental de jovens.⁸

Igualmente, há evidências de que o uso de celulares no ambiente escolar compromete a aprendizagem, uma vez que interfere diretamente no foco e na atenção, e, mesmo em adultos, cujo córtex pré frontal já se encontra maduro, há dificuldade para manter a atenção em tarefas pouco prazerosas, quanto mais em crianças e adolescentes, em que o controle inibitório, ou seja, a capacidade neurológica de abrir mão de situações de prazer em prol de um benefício ao médio ou longo prazo – como estudar uma matéria de que não gostam tanto, ainda não está funcionando com eficiência.⁹

Demais disso, é de se frisar que o ambiente escolar vem sendo profundamente impactado desde que, na última década, os telefones celulares passaram a ser a principal distração dos alunos em seus momentos de descanso entre as aulas – e isso inclui o pátio da escola. Ao invés de brincar, conversar, correr, jogar bola, enfim, em vez de se relacionar uns com os outros, os alunos passaram a permanecer vidrados no que se passa na tela, seja jogando jogos eletrônicos, seja consumindo o conteúdo vazio das redes sociais. E essa falta de interação vem afetando sobremaneira os relacionamentos que essas crianças e, principalmente, adolescentes têm desenvolvido, com a perda da empatia e da sensação de pertencimento, falta de conexão interpessoal que leva ao vazio existencial e ao desrespeito e à violência.

⁸ <https://www.bbc.com/portuguese/geral-40092022>

⁹ <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1086/691462>

Por derradeiro, mas não menos importante, é fundamental ressaltar que o uso das telas é altamente viciante, capaz de comprometer o sistema de recompensas do cérebro, e reduzir a quantidade de receptores de dopamina.

Pesquisas mostram que o uso de redes sociais é capaz de acionar as mesmas áreas do cérebro que são estimuladas quando uma pessoa adicta faz uso de cocaína, por exemplo. Assim, afirmamos sem medo de sermos radicais, que está-se diante de uma droga, amplamente usada sem limites nas escolas do país e mundo afora. Uma droga, que deve ser tratada como tal. Um objeto que entorpece, causa sensação de prazer, e vicia. Algo que não pode ser usado sem restrições por pessoas em fase de desenvolvido e que não deve pertencer ao ambiente escolar.

A corroborar esse entendimento, é de se mencionar que diversos países já se posicionaram no sentido de banir totalmente o uso de telefones celulares nas escolas, entre os quais França, Holanda, Reino Unido e Itália, e diversos outros estudam adotar medidas restringindo tal prática.

Deste modo, nossa proposta, talvez a mais importante no que concerne à restauração das relações de afeto entre pares na escola, é o *banimento total do uso de celulares* nas escolas brasileiras, tanto públicas quanto privadas, para todas as séries, inclusive e principalmente nos horários de convivência não destinados a atividades pedagógicas/acadêmicas.

3. Cuidado com a saúde mental: esta geração está experimentando uma crise na saúde mental que atinge a infância e a adolescência em níveis graves, nunca vistos anteriormente. E esse aspecto se apresenta como um desafio na escola de duas formas: na identificação de sinais indicativos de condições psicológicas, neurológicas ou psiquiátricas, que precisam ser investigadas e eventualmente tratadas, e, portanto, as famílias devem ser orientadas a procurar a rede de saúde mental para tanto, mas também, independentemente de um possível diagnóstico, é necessário que a própria escola esteja preparada para lidar com alunos neurodivergentes, que muitas vezes apresentam comportamentos fora do “padrão” único com o qual o sistema de ensino sabe lidar.

O que temos percebido é que, enquanto tem aumentado o número de alunos com condições importantes de saúde mental, como TEA, TOD, TDAH, TDI, AHSD, entre outras, a escola permanece apta para ensinar apenas alunos considerados “típicos”, que se encaixam no padrão, padrão esse que espera que um aluno consiga ficar por duas horas sentado, quieto, assistindo a um professor falar e explicar uma matéria que muitas vezes não lhe é interessante, sem incomodar. Assim, os que não se adequam a esse comportamento padrão porque não têm condições neurológicas ou psiquiátricas para isso,

muitas vezes são chamados à atenção, colocados para fora de sala, enviados para a coordenação, suspensos e expulsos. A depender de cofatores socioeconômicos, não é raro que esses alunos acabem por abandonar a escola antes de concluir o ciclo de educação básica, e muitos deles se envolvam em atos de delinquência que os conduzam para o encarceramento, numa clara evidência do que, nos Estados Unidos, é chamado de *School to Prison Pipeline*. Porém, é evidente que os professores não excluem alunos atípicos por crueldade, de forma deliberada. Ele próprios, professores, na maioria das vezes, não sabem como lidar com esses alunos, pois não lhes foi ensinado, na faculdade de Pedagogia ou nos bacharelados da vida, que há evidências científicas e padrões ouro que estabelecem medidas práticas para lidar com pessoas, especialmente crianças e adolescentes, com tais condições. É preciso capacitar os profissionais da Educação para aplicar tais métodos e assim, verdadeiramente, poderemos promover um ambiente escolar inclusivo, justo e equânime, e possibilitar a esses alunos desenvolverem seu potencial e seus talentos, bem como aliviar a sobrecarga do professor.

Além da capacitação das equipes escolares para proporcionarem um ambiente escolar realmente inclusivo, não há como se ignorar a importância de uma rede de saúde mental minimamente equipada e eficiente. Reputamos imprescindível estabelecer um fluxo de encaminhamento da escola para a rede do SUS, especialmente para equipamentos especializados em atendimento à saúde mental de crianças e adolescentes, como os CAPSIS, ou, caso o adolescente tenha acesso a plano de saúde, ao atendimento na rede particular.

Em ambos os contextos, tanto de alunos hipossuficientes e usuários do SUS quanto a aluno em condições de acesso a profissionais da rede privada, a escola assume um relevante papel de percepção de sinais e de orientação e conscientização das famílias, pelas mais diversas razões: há famílias que, por falta de conhecimento ou de escolarização, imaginam que questões psiquiátricas são sinais de mau comportamento deliberado, falha de caráter ou até mesmo opressão espiritual; há outras que ainda vêm a saúde mental como um tabu, têm vergonha de encarar a questão ou simplesmente não percebem qualquer problema, mesmo porque, muitas vezes, só têm aquele filho como parâmetro, sem outro de comparação. Cabe, nesse cenário, à escola, com gentileza e acolhimento, alertar os pais sobre os sinais ou sintomas que devam ser investigados, cabendo lembrar que, eventual recusa ou omissão dos responsáveis em procurar o atendimento de saúde mental, poderá caracterizar negligência parental e deverá ser comunicada pela escola ao Conselho Tutelar ou através do Disque 100.

Cabe, neste ponto, ressaltar que a Lei 14.344/22, batizada de Lei Henry Borel, define em seu artigo 2º, as formas de violência doméstica contra a criança e o adolescente, entre as quais a omissão no âmbito familiar que lhe cause sofrimento psicológico, e impõe a toda e qualquer pessoa que tomar conhecimento do fato a levar a notícia a conhecimento das autoridades, em seu artigo 23, e inclusive tipifica o crime de deixar de fazer essa comunicação.

4. **Estratégias junto às famílias:** no eixo de prevenção junto às famílias, a proposta é desenvolver oficinas de parentalidade ou outros ambientes de orientação, como palestras e até conversas individuais, se as peculiaridades do caso recomendarem, informando os responsáveis sobre as características do desenvolvimento humano durante a adolescência, os desafios de cuidado, liberdade, autonomia e limites nessa fase tão peculiar da vida. A escola e a o sistema de justiça podem ser grandes aliados das famílias, orientando e apresentando ferramentas desconhecidas de muitos, como a comunicação não violenta e a criação com apego. No CEJUSC de Justiça Restaurativa, muitos casos têm sido encaminhados a partir de conflitos escolares ou domésticos, e permitindo às famílias participar de círculos familiares onde a convivência tem sido ressignificada para um modelo mais afetuoso, respeitoso e com mais conexão.

Outro aspecto importantíssimo nessa área é o trabalho de orientação dos pais, mães e responsáveis em geral sobre os perigos da internet e a importância da supervisão parental sobre o uso da tecnologia por crianças e, principalmente, adolescentes. Estamos vivendo uma nova forma de violência parental contra crianças e adolescentes: o *abandono digital*, que ocorre quando uma pessoa menor de idade tem livre acesso à tecnologia sem supervisão, sem limite, sem cuidado, sem restrições. Cabe ressaltar que 100% dos casos de ataques a escolas, realizados no Brasil, nos últimos anos, haviam sido combinados, instigados, planejados, em redes sociais, por grupos de jovens que se reuniam virtualmente. Assim, podemos afirmar, sem medo de errar, que todos os ataques, todas as mortes, todos os danos, poderiam ter sido evitados se os adultos responsáveis por esses jovens tivessem cumprido a sua obrigação: supervisionar com regularidade o uso das redes sociais feitos pelos adolescentes sob sua responsabilidade. Todavia, o que temos notado ao percorrer dezenas de escolas realizando palestras sobre o tema, é que os pais e mães, na grande maioria, desconhecem completamente os perigos das redes sociais e a inabilidade do cérebro imaturo do adolescente de se comportar de modo a se proteger, sozinho, dos riscos do mundo virtual. A partir do momento em que recebem a informação adequada – os riscos para a segurança e para a saúde, e as ferramentas de monitoramento

parental disponíveis, esses adultos cuidadores passam a ter condições de agir preventivamente, para proteger seus filhos.

Propostas de ações locais para cada CEJUSC:

De todo o exposto, temos que, se por um lado cada cidade enfrenta seus próprios desafios, de outro, o recrudescimento da violência escolar e o adoecimento psíquico de crianças e adolescentes na última década é um fenômeno não apenas brasileiro, mas mundial e democrático, já que atinge igualmente jovens de países ricos e pobres, das classes sociais mais abastadas e das menos favorecidas, alunos de escolas de ponta e das que têm menos recursos.

Assim, entendemos que as estratégias que temos proposto e utilizado no âmbito do CEJUSC de Justiça Restaurativa da Capital podem ser replicadas em todos os CEJUSCs do Estado do Rio de Janeiro e de outros estados.

Propõe-se as seguintes ações:

1. Realização de palestras distintas, com foco nos seguintes interlocutores:

a) Junto à equipe de professores, coordenadores e agentes educacionais, expondo o percurso dos adolescentes envolvidos em ataques a escolas, diagnosticando questões não identificadas precocemente e propondo estratégias para tirar esses alunos da invisibilidade antes da explosão da violência, bem como analisando os direitos e obrigações da instituição de ensino e dos adultos cuidadores, inclusive à luz das recentes leis sobre bullying e sobre violência contra crianças. São abordadas questões como a forma de lidar com o conflito escolar, educação socioemocional, saúde mental, parceria com as famílias, segurança digital.

b) Para os responsáveis dos alunos a partir do 6º ano: segurança digital nas redes sociais, perigos do uso da tecnologia sem supervisão parental, sintomas de alerta, limites x privacidade.

c) Para os alunos: crimes digitais, responsabilidade penal juvenil, comportamentos frequentes que podem ser considerados crime, bullying, violência de gênero, uso de drogas. Sugerimos uma palestra para os alunos do 7º ao 9º ano e outra, com uma abordagem um pouco diferente, para os alunos do Ensino Médio.

2. Realização de curso sobre o protocolo de prevenção à violência

escolar: o conteúdo do Protocolo Eu Te Vejo, por ser replicável em qualquer escola do país, deve ser levado ao conhecimento dos atores do sistema de garantias, notadamente, juízes e servidores, equipes técnicas, profissionais da educação, polícia militar, guarda municipal, conselhos tutelares, e todos os que de alguma forma atuam na proteção à infância e adolescência, através de cursos organizados com essa finalidade.

O conteúdo programático compreende uma visão geral do protocolo, as questões da saúde mental e transtornos comuns na infância, as práticas restaurativas na gestão do conflito escolar e os perigos do uso da tecnologia sem supervisão.

Atuação das Varas de Infância e Juventude após o ato infracional:

Como dito anteriormente, o ideal é que se trabalhe a prevenção da violência nas escolas de forma rotineira e ininterrupta. No entanto, neste cenário atual, reconhecemos que os frutos da mudança de cultura levam tempo até que possam ser colhidos e, enquanto o tempo da colheita não chega, ainda será necessário enfrentar novos e frequentes casos de ataques a escolas.

Assim, no âmbito da Vara da Infância e Juventude da Capital do Rio de Janeiro, desenvolvemos uma metodologia para atender de forma eficaz e integral os adolescentes envolvidos em atos dessa natureza, com a urgência que os casos demandam.

Essa metodologia compreende uma análise de diversos aspectos e demanda uma articulação intersetorial: a investigação do ato infracional, a adoção das medidas cautelares que se façam necessárias, a avaliação psicológica e psiquiátrica dos adolescentes envolvidos, o envolvimento dos órgãos de saúde mental, educação, assistência social, a participação das facilitadoras de justiça restaurativa, o comprometimento e orientação da família do adolescente.

Passo a detalhar os aspectos acima mencionados.

- 1. a investigação do ato infracional e aplicação de medidas cautelares:** geralmente, o juízo toma conhecimento de que há um ataque a escola em vias de ser executado, ou apenas sendo planejado, através de uma comunicação da

autoridade policial ou do Ministério Público, usualmente instruída com um pedido de busca e apreensão de equipamentos tecnológicos, quebra de sigilo de dados e de telecomunicações e, eventualmente, de adolescentes envolvidos nos fatos.

O risco iminente de dano à vida e à integridade física de alunos e professores exige uma análise extremamente rápida e cuidadosa de todos os elementos de convicção reunidos, e a aplicação de todas as medidas cautelares que se façam necessárias, inclusive através das ferramentas disponibilizadas pelas grandes empresas de tecnologia, como é o caso dos pedidos de preservação de conteúdo, da plataforma *law enforcement* da Meta, e de links temporários de acesso disponibilizados pela Google.

Se necessário, é possível deferir a infiltração de agente policial em grupos e comunidades *on line* que estejam sendo utilizados para combinar atos de violência.

Havendo risco de ataque iminente a escola, temos entendido pela necessidade de busca e apreensão do adolescente (para colocação em internação provisória), o que pode acontecer até mesmo no horário da entrada da escola, e no próprio estabelecimento escolar, caso o envolvido resida em área de risco ou se desconheça seu endereço. Ainda assim, é preciso que se adotem todas as cautelas para preservar a dignidade do adolescente envolvido, mormente por se tratar de pessoa que já se encontra em situação de fragilidade emocional e pode abrir quadro de surto psiquiátrico. É feita uma orientação junto à autoridade policial responsável pelo cumprimento dos mandados (preferencialmente em atuação na DPCA), que conta com o auxílio da direção da escola, para que a ordem judicial seja cumprida sem alarde, com discrição, evitando-se que o aluno envolvido seja exposto a constrangimento, e também que seja gerado pânico no demais alunos. Por vezes, só se toma conhecimento do fato após o ataque praticado, com a apreensão em flagrante do jovem.

2. **avaliação psicológica e psiquiátrica:** em todos os casos concretos em que atuamos, o adolescente envolvido em fatos dessa natureza estava em profundo sofrimento psíquico, por vezes até mesmo apresentando sintomas de transtorno de comportamento ou de personalidade (ainda que não diagnosticável, por força da tenra idade). Alguns estavam em evidente surto psicótico, com delírios visuais e auditivos, necessitando de uma intervenção imediata da saúde mental, sob pena de colocarem em risco a própria vida e a de terceiros. Assim, o protocolo é encaminhar o adolescente para imediata avaliação psiquiátrica e psicológica. Se

necessário, mediante laudo médico nesse sentido, pode ainda ser determinada a internação psiquiátrica de forma emergencial. No Rio de Janeiro, a avaliação psiquiátrica de adolescentes pode ser realizada pelo IPUB/UFRJ. É importante também contactar o CAPSI do território em que reside o adolescente (caso não possua plano de saúde) para que possa começar a elaborar um plano terapêutico para o mesmo. Caso o adolescente esteja em internação provisória, deverá ser mobilizado também o CAPSI da Ilha do Governador, que fará o atendimento enquanto o adolescente estiver custodiado junto ao DEGASE.

3. **reinserção escolar:** considerando que a privação da liberdade é excepcional, estabilizada a saúde mental do adolescente e cessado o risco iminente de ataque violento à escola, o adolescente deve ser liberado para retornar ao convívio familiar, na sua casa, e também precisará retomar a sua rotina de estudos. Todavia, por mais que se busque manter os fatos sob sigilo, o que se nota na prática é que, geralmente, a comunidade escolar tomou conhecimento do envolvimento daquele aluno no planejamento de um ataque e não há mais clima possível para que ele volte a estudar naquela escola específica. Assim, temos conseguido articular com a secretaria de educação responsável (municipal, se ensino fundamental; estadual, se ensino médio) uma estratégia de retorno às aulas desse aluno. Essa estratégia conta com a participação das facilitadoras de Justiça Restaurativa que atuam no CEJUSC, as quais propiciam um ambiente de diálogo e escuta atenta às necessidades de cada um, e com a cooperação dos órgãos da educação, que têm indicado escolas com um perfil mais acolhedor, inclusivo e adequado às peculiaridades de cada caso concreto.
4. **restrição do uso da tecnologia:** considerando que o adoecimento psíquico desses jovens é agravado pelo uso indiscriminado e não monitorado da tecnologia, como abordado anteriormente, temos imposto, nesse primeiro momento, a medida cautelar de proibição de uso de redes sociais e jogos eletrônicos, e até mesmo restrição total ao uso de celular, como forma de afastar o adolescente desse ambiente virtual nocivo, enquanto o tratamento de saúde mental avança e surte resultados. À medida em que os cuidados com o adolescente se mostram efetivos, a medida é revista, ouvindo-se previamente a opinião de técnica do psiquiatra e do psicólogo que acompanham o caso, e sempre com orientação dos responsáveis sobre a imprescindibilidade do monitoramento parental do uso de celulares, tablets e computadores pelo adolescente.

5. **monitoramento periódico:** para nos certificar de que a articulação em rede do sistema de garantias continuará funcionando adequadamente e garantir que o plano de atendimento socioeducativo será efetivamente cumprido durante o tempo necessário, temos realizado audiências periódicas especiais, de forma concentrada, ou seja, com a presença de todas a rede que atuar no caso concreto (usualmente, saúde mental, educação, família e CEJUSC). Essa audiência concentrada vem se mostrando um diferencial importantíssimo, por se tornar um espaço de escuta, de percepção da evolução e melhora do adolescente, e, principalmente para famílias em contexto de maior vulnerabilidade, de garantia e efetivação de direitos.

Conclusão:

Com a colocação em prática de todo o protocolo, cremos ser possível contribuir para uma mudança de cultura nas escolas, tornando os espaços de aprendizagem mais justos e igualitários e possibilitam que crianças, adolescentes e adultos se relacionem de forma mais respeitosa e com maior conexão.

Temos orgulho de dizer que, na cidade do Rio de Janeiro, não há um único adolescente encarcerado por ter planejado um ataque em escola, pois nenhum deles precisava ser privado da liberdade. Tudo o que precisavam – ser vistos, escutados, se sentir amados por suas famílias, ser respeitados no ambiente escolar, receber tratamento de saúde e encontrar pertencimento, o Protocolo Eu Te Vejo foi capaz de lhes proporcionar.